MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

APOSTILA Nº 13/2022 - SOF - CLC (11.00.46.78)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Agosto de 2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFPB/SOF Nº 005/2022

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com sede na Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10. **CONTRATADA:** BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.853.534/0001-10, sediado(a) na Rua Capitão Manoel César de Alencar, 704 - Jardim Aeroporto, Bayeux/Paraíba, CEP 58.113-420. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Errata das Cláusulas Primeira e Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFPB/SOF Nº 005/2022.

1. Considerando a previsão legal constante na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os autos dos Processos nº 23074.054551/2021-38, procede-se com o APOSTILAMENTO ao citado Termo de Contrato conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle sanitário integrado no combate a todos os tipos de pragas urbanas, em caráter preventivo e corretivo, nas áreas internas e externas das edificações da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - CAMPUS I *"(JOAO PESOSA)"* E CAMPUS II (AREIA), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3.1. *"O valor mensal"* da contratação é de até R$ 54.323,07 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos).

LEIA-SE:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle sanitário integrado no combate a todos os tipos de pragas urbanas, em caráter preventivo e corretivo, nas áreas internas e externas das edificações da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - CAMPUS I ***"(JOÃO PESSOA)"*** E CAMPUS II (AREIA), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3.1. ***"O valor total"*** da contratação é de até R$ 54.323,07 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos).

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, o Sr. Egídio Luís Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 1824150, e pelo Magnífico Reitor, Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE nº 6338234.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 09:49)
EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
GERENTE
Matrícula: 1824150

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 15:39)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 12:29)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.054551/2021-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2022**, documento (espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **7e65d9271d**